



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35)3701-9210, (35)3701-9211 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

## CONVOCAÇÃO

Na qualidade de Pró-Reitora de Graduação em Exercício da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, CONVOCO os Senhores Membros do Colegiado de Graduação desta Instituição para a reunião ORDINÁRIA a ser realizada no dia 04/12/2024, às 14h, exclusivamente por webconferência ([https://conferenciaweb.rnp.br/conference/rooms/prograd-unifal-mg/invite\\_userid?institution\\_slug=unifal](https://conferenciaweb.rnp.br/conference/rooms/prograd-unifal-mg/invite_userid?institution_slug=unifal)), para tratar dos seguintes assuntos:

### **Ordem do dia:**

Ata nº 357

### **Regimentos e Regulamentações**

- 1) **Processo nº 23087.018005/2024-67** - Regimento Interno do Colegiado da Física - Licenciatura.
- 2) **Processo nº 23087.017593/2024-11** - Alteração da Resolução CEPE nº 74/2024.

### **Cronogramas:**

- 3) **Processo nº 23087.019665/2024-65** - Calendário de reuniões do Colegiado de Graduação para o ano de 2025.

Senhor(a) Membro do Colegiado de Graduação: Os arquivos estão à disposição no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), selecionando “COLEGIADO-GRAD”. Caso não consiga visualizar os arquivos, entre em contato com a Prograd.

Na oportunidade, solicito que cada membro entre na reunião **somente com um usuário e com o nome completo**, para facilitar a conferência da presença e a contagem de votos, e caso participem da reunião tanto o Coordenador quanto o seu vice, solicito que **somente o Coordenador vote** as pautas propostas.

A sua presença à reunião do Colegiado da Graduação é muito importante. Contamos com a sua participação!

*Assinado Eletronicamente*

ROBERTA SERON SANCHES

Pró-Reitora de Graduação em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Seron Sanches, Pró-Reitor Adjunto de Graduação**, em 02/12/2024, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1402414** e o código CRC **539209F3**.